



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

RESOLUÇÃO Nº 58/CONSCCL/UFFS/2023

Revoga a RESOLUÇÃO Nº 25/CONSCCL/UFFS/2021, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 16/CONSCCL/UFFS/2022, que homologa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado do *Campus* Cerro Largo.

O CONSELHO DE *CAMPUS* CERRO LARGO (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) o Art. 6º do Regulamento da Graduação (aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 40/CONSUNI CGAE/UFFS/2022) e seu §5º;
- b) a publicação da PORTARIA Nº 27/DIRCL/UFFS/2023, que nomeia a nova composição do Colegiado do Curso de Administração - Bacharelado do *Campus* Cerro Largo (EMEC 5000386);
- c) e a deliberação na 8ª Sessão Ordinária de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a RESOLUÇÃO Nº 25/CONSCCL/UFFS/2021, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 16/CONSCCL/UFFS/2022, que homologa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado do *Campus* Cerro Largo (EMEC 5000386).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 8ª Sessão Extraordinária de 2023, em Cerro Largo/RS,
6 de setembro de 2023.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*



Emitido em 19/09/2023

RESOLUÇÃO Nº 58/2023 - CONSC - CL (10.38.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 10:12)

BRUNO MUNCHEN WENZEL
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO
CCL (10.38)
Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/09/2023** e o código de verificação: **90065541f5**